

ATO ADMINISTRATIVO Nº 698/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/38097, resolve, para fim de regularização funcional prorrogar a cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, pelos períodos discriminados no quadro abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MAT	CARGO	PERÍODO	Nº DO ATO A SER PRORROGADO
01	EVA DA SILVA CARDOSO	91192/001	PTNMSS SUS	do 02/05/2023 a 01/05/2025	1178/2022/SEPLAGde 21/07/2022
02	NILVA BRANDÃO DOS SANTOS	42180/001	PASSS do SUS	02/05/2023 a 01/05/2025	1178/2022/SEPLAGde 21/07/2022

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão